SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima, 19 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2779

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima - AMR

DIRETORIA 2025/2028

Presidente – Romualdo Feitosa Silva

Vice-Presidente - vago

Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho

Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028

Presidente – Alessandro Daltro Sousa

Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira

Membro –Núbia Costa Lima

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
CONTRATO: CONTRATO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL: 009/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
CONTRATADA: RIAN LUCAS SILVA DAVIS
CNPJ: 59.045.573/0001-84
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia/RR, com fornecimento conforme a demanda.
VALOR GLOBAL: R$ 65.078,38 (sessenta e cinco mil setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Normandia/RR, 19 de novembro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:0DE2DC9E

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizo:

A **AUTORIZAÇÃO** da contratação da pessoa jurídica **RIAN LUCAS SILVA DAVIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.045.573/0001-84**, no valor de **R$ 65.078,38 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, para **aquisição de materiais de expediente**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **com fornecimento conforme a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.**

A **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 009/2026**, com fundamento legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:E12B5210

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE DCONVOCAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Convoca a Terceira Sessão Extraordinária destinada ao registro de candidaturas e à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uiramutã para o biênio 2027/2028.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 007/2003), em especial os arts. 21 a 26, 169, 171, 172 e 173,
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, a eleição da Mesa para os demais biênios da legislatura se fará em Sessão Extraordinária, a ser realizada na segunda quinzena do mês de novembro, ficando os eleitos automaticamente empossados em 1º de janeiro do ano seguinte;
CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.333, segundo o qual a eleição da Mesa do segundo biênio da legislatura somente pode ocorrer a partir de outubro do ano anterior ao início do respectivo mandato;
CONVOCA os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 9h00 (horário local), no Plenário da Câmara Municipal de Uiramutã, situado na Rua Martiniano Vieira, s/nº, Centro, Uiramutã-RR, com a seguinte
ORDEM DO DIA: registro de candidaturas, eleição e proclamação dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uiramutã para o biênio 2027/2028.
DOS CARGOS E DO MANDATO
Art. 1º Serão eleitos os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário (art. 21 do Regimento Interno), para mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.
Parágrafo único. É permitida uma única reeleição para o mesmo cargo, nos termos do art. 22 do Regimento Interno.
DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS
Art. 2º Os pedidos de registro de candidatura poderão ser apresentados por chapa completa ou individualmente por cargo,

mediante requerimento escrito e assinado pelo(s) candidato(s), protocolado na Secretaria da Câmara Municipal a partir da publicação deste Edital e até as 8h00 do dia 19 de novembro de 2026.
§ 1º O requerimento de registro de chapa será assinado por todos os seus integrantes e indicará o candidato a cada cargo.
§ 2º É vedado ao Vereador registrar candidatura a mais de um cargo ou integrar mais de uma chapa.
§ 3º Somente poderão votar e ser votados os Vereadores no exercício do mandato.
§ 4º O registro por chapa tem efeito apenas de organização das candidaturas. A votação será realizada cargo por cargo, na forma do art. 4º deste Edital.
§ 5º Na abertura da sessão, a Presidência dará conhecimento ao Plenário das candidaturas registradas.
DA SESSÃO E DA VOTAÇÃO
Art. 3º A sessão será iniciada com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (art. 174 do Regimento Interno), e nela somente se tratará da matéria objeto desta convocação (art. 175).
Art. 4º A eleição realizar-se-á em único escrutínio, mediante voto nominal, cargo por cargo, na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário (arts. 21, 25 e 26 do Regimento Interno).
§ 1º Considerar-se-á eleito, para cada cargo, o candidato mais votado (art. 25 do Regimento Interno).
§ 2º O Presidente da Câmara terá direito a voto na eleição da Mesa (art. 252 do Regimento Interno).
§ 3º Ocorrendo empate, será realizada nova eleição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (art. 25, § 1º, do Regimento Interno).
§ 4º Não sendo possível, por qualquer motivo, efetivar-se ou complementar-se a eleição nesta sessão, o Presidente convocará sessão para o dia seguinte e, se necessário, para os dias subsequentes, até a plena consecução desse objetivo (art. 25, § 2º, do Regimento Interno).
DA PROCLAMAÇÃO E DA POSSE
Art. 5º Concluída a votação, o Presidente proclamará o resultado, que constará de ata. Os eleitos ficarão automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2027 (art. 24 do Regimento Interno).
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com base no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.
Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, afixe-se no quadro de avisos da Câmara Municipal e comunique-se, por escrito e mediante recibo, a cada Vereador (art. 173 do Regimento Interno).
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:B0F849CF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2026

CONTRATO N° 054/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **ELEXSANDRA CAVALCANTE BARBALHO DAVIS – CPF: 510.***.***-72.**
OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”.**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 31.911,25*** *(trinta e um mil e novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos.*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CA205068

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2026

CONTRATO N° 055/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **IVANEIDE PEIXOTO HABERT – CPF: 322.***.***-91.**
OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”.**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 19.472,39 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CB5612E8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2026

CONTRATO N° 056/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS PITÁ – CPF: 012.***.***-40.**
OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE”.**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.145,40 (dez mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:DFB90AE1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2026

CONTRATO N° 057/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **KARLA CRISTIANE DA SILVA JAIME – CPF: 002.***.***-46.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.818,65 (dez mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D48E961B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2026

CONTRATO N° 058/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **KÁTIA MARIA PINHO DA SILVA – CPF: 800.003.042-04.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDE DOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.246,00 (dez mil e duzentos e quarenta e seis reais).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2C3A2305

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2026

CONTRATO N° 059/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **TELMA TRAJANO RAPOSO – CPF: 322.***.***-49.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.133,00 (dez mil e cento e trinta e três reais).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:DBD46E5C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2026

CONTRATO N° 060/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **VANDINHA DA SILVA MENDES – CPF: 543.***.***-15.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDE DOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.839,30 (dez mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E74FC507

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2026

CONTRATO N° 061/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE – CPF: 255.***.***-53.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**

VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.335,35 (dez mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CD84F29C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2026

CONTRATO N° 062/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **ROSIMEIRE GOMES DA SILVA – CPF: 995.***.***-00.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 10.052,00 (dez mil e cinquenta e dois reais).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5AB03DBC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2026

CONTRATO N° 063/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **ADEMIR PEREIRA – CPF: 068.***.***-58.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 11.484,50 (onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:38B4E7EA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2026

CONTRATO N° 064/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **ADEILMA BARBOSA AFONSO – CPF: 012.***.***-06.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 28.980,20 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais e vinte centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:93298E23

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2026

CONTRATO N° 065/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **ANILDO LIMA CAVALCANTE – CPF: 746.***.***-59.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 39.890,50 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FB9BEBF4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2026

CONTRATO N° 066/2026

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **CÁTIA PEREIRA DA SILVA – CPF: 660.***.***-68.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 7.367,20 (sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:811BCF17

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2026

CONTRATO N° 067/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **DILIANA FREDERICO DE SOUZA – CPF: 509.***.***-34.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 8.193,70 (oito mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FC7940B4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2026

CONTRATO N° 068/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **GEISELE PAULINO VIEIRA – CPF: 703.***.***-20.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 7.107,00 (sete mil e cento e sete reais).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C7BE572E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2026

CONTRATO N° 069/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **FRANCIS LUIS PEREIRA – CPF: 073.***.***-42.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 7.518,80 (sete mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9CEDA74B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2026

CONTRATO N° 070/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **HAILTON ARAÚJO MALHEIRO – CPF: 741.***.***-15.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 8.716,90 (oito mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:528944B8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2026

CONTRATO N° 071/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **OTTOMAR LEITE DOS REIS – CPF: 743.***.***-49.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 7.131,30 (sete mil e cento e trinta e um reais e trinta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1619EFAB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2026

CONTRATO N° 072/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **OZINEIA DA SILVA – CPF: 584.***.***-72.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 28.402,50 (vinte e oito mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D222424B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2026

CONTRATO N° 073/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **TELMA BARBOSA – CPF: 446.718.142-34.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 8.616,74 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:8B1D4C2C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2026

CONTRATO N° 074/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **VANILTON DE LIMA ALCANTARA – CPF: 808.***.***-97.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 6.681,80 (seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:085284BB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2026

CONTRATO N° 075/2026
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROCESSO N° 060/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.**
CONTRATADA: **VALQUELINO LAURENTINO DIMAS – CPF: 001.***.***-07.**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL INDÍGENA, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**
VALOR DO CONTRATO: ***R$ 6.995,60 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).***
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Normandia – RR, 23 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:ECB7A182

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2026

PROCESSO Nº 002/2026 – CCL – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **JANISSON VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.944.065/0001-34.**
CONTRATO Nº 013/2026

OBJETO DO CONTRATO**:** "**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PEDRO JOSÉ DE SOUZA NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO, NORMANDIA – RR".**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2026, por mais 30 (trinta) dias.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/11/2026 à 11/12/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/11/2026.

Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:018B3D88

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 060/2026 – SMECEL
Na edição do Diário Oficial da União N° 212 | Seção 3, que circulou no dia 11 de novembro de 2026, referente a **HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026.**

ONDE LÊ-SE:
GRUPO INFORMAL
RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ELEXSANDRA CAVALCANTE BARBALHO DAVIS, RR****.**.****37331CAF; R$ 31.911,25;**
IVANEIDE PEIXOTO HABERT; RR****.**.****36281CAF; R$ 19.472,70;**
MARIA DAS GRAÇAS PITÁ; RR****.**.****82516CAF; R$ 10.145,40;**
KARLA CRISTIANE PINHO DA SILVA JAIME; RR****.**.****69092CAF; R$ 10.824,80;**
KÁTIA MARIA PINHO DA SILVA; RR****.**.****04035CAF; R$ 10.287,50;**
TELMA TRAJANO RAPOSO; RR****.**.****93293CAF; R$ 10.263,60;**
VANDINHA DA SILVA MENDES; RR****.**.****82199CAF; R$ 10.945,30;**
VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE; RR****.**.****81861CAF; R$ 10.349,00;**
ROSIMEIRE GOMES DA SILVA; RR****.**.****70479CAF; R$ 10.652,00;**

GRUPO INVIDUAL

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ADENIR PEREIRA; RR****.**.****04039CAF; R$ 11.484,50;**
ADEILMA BARBOSA AFONSO; RR****.**.****98152CAF; R$ 28.980,20;**
ANILDO LIMA CAVALCANTE; RR****.**.****25558CAF; R$ 39.890,50;**
CÁTIA PEREIRA DA SILVA; RR****.**.****58568CAF; R$ 7.808,20;**
DILIANA FREDERICO DE SOUZA; RR****.**.****52668CAF; R$ 8.193,70;**
GEISIELE PAULINO VIERA; RR****.**.****30269CAF; R$ 7.107,00;**
FRANCIS LUIS PEREIRA; RR****.**.****58905CAF; R$ 7.518,80;**
HAILTON ARAÚJO MALHEIRO; RR****.**.****78485CAF; R$ 8.716,90;**
OTTOMAR LEITE DOS REIS; RR****.**.****76013CAF; R$ 7.131,30;**
OZINEIA DA SILVA; RR****.**.****90138CAF; R$ 28.402,50;**
TELMA BARBOSA; RR****.**.****05248CAF; R$ 8.298,50;**
VANILTON DE LIMA ALCANTARA; RR****.**.****69627CAF; R$ 6.681,80;**
VALQUELINO LAURENTINO DIMAS; RR****.**.****53046CAF; R$ 6.995,60;**

LEIA-SE:

GRUPO INFORMAL
RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ELEXSANDRA CAVALCANTE BARBALHO DAVIS, RR****.**.****37331CAF; R$ 31.911,25;**
IVANEIDE PEIXOTO HABERT; RR****.**.****36281CAF; R$ 19.472,39;**
MARIA DAS GRAÇAS PITÁ; RR****.**.****82516CAF; R$ 10.145,40;**
KARLA CRISTIANE DA SILVA JAIME; RR****.**.****69092CAF; R$ 10.818,65;**
KÁTIA MARIA PINHO DA SILVA; RR****.**.****04035CAF; R$ 10.246,00;**
TELMA TRAJANO RAPOSO; RR****.**.****93293CAF; R$ 10.333,00;**
VANDINHA DA SILVA MENDES; RR****.**.****82199CAF; R$ 10.839,30;**
VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE; RR****.**.****81861CAF; R$ 10.335,35;**
ROSIMEIRE GOMES DA SILVA; RR****.**.****70479CAF; R$ 10.052,00;**

GRUPO INVIDUAL

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ADEMIR PEREIRA; RR****.**.****04039CAF; R$ 11.484,50;**
ADEILMA BARBOSA AFONSO; RR****.**.****98152CAF; R$ 28.980,20;**
ANILDO LIMA CAVALCANTE; RR****.**.****25558CAF; R$ 39.890,50;**
CÁTIA PEREIRA DA SILVA; RR****.**.****58568CAF; R$ 7.367,20;**
DILIANA FREDERICO DE SOUZA; RR****.**.****52668CAF; R$ 8.193,70;**
GEISIELE PAULINO VIERA; RR****.**.****30269CAF; R$ 7.107,00;**
FRANCIS LUIS PEREIRA; RR****.**.****58905CAF; R$ 7.518,80;**
HAILTON ARAÚJO MALHEIRO; RR****.**.****78485CAF; R$ 8.716,90;**
OTTOMAR LEITE DOS REIS; RR****.**.****76013CAF; R$ 7.131,30;**
OZINEIA DA SILVA; RR****.**.****90138CAF; R$ 28.402,50;**
TELMA BARBOSA; RR****.**.****05248CAF; R$ 8.616,74;**
VANILTON DE LIMA ALCANTARA; RR****.**.****69627CAF; R$ 6.681,80;**
VALQUELINO LAURENTINO DIMAS; RR****.**.****53046CAF; R$ 6.995,60;**

Normandia -RR, 18 de novembro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2A6BF271

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 060/2026-SMECEL

ONDE LÊ-SE:
GRUPO INFORMAL
RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ELEXSANDRA CAVALCANTE BARBALHO DAVIS, RR****.**.****37331CAF; R$ 31.911,25;**
IVANEIDE PEIXOTO HABERT; RR****.**.****36281CAF; R$ 19.472,70;**
MARIA DAS GRAÇAS PITÁ; RR****.**.****82516CAF; R$ 10.145,40;**
KARLA CRISTIANE PINHO DA SILVA JAIME; RR****.**.****69092CAF; R$ 10.824,80;**
KÁTIA MARIA PINHO DA SILVA; RR****.**.****04035CAF; R$ 10.287,50;**
TELMA TRAJANO RAPOSO; RR****.**.****93293CAF; R$ 10.263,60;**
VANDINHA DA SILVA MENDES; RR****.**.****82199CAF; R$ 10.945,30;**
VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE; RR****.**.****81861CAF; R$ 10.349,00;**
ROSIMEIRE GOMES DA SILVA; RR****.**.****70479CAF; R$ 10.652,00;**

GRUPO INVIDUAL

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ADENIR PEREIRA; RR****.**.****04039CAF; R$ 11.484,50;**
ADEILMA BARBOSA AFONSO; RR****.**.****98152CAF; R$ 28.980,20;**
ANILDO LIMA CAVALCANTE; RR****.**.****25558CAF; R$ 39.890,50;**
CÁTIA PEREIRA DA SILVA; RR****.**.****58568CAF; R$ 7.808,20;**
DILIANA FREDERICO DE SOUZA; RR****.**.****52668CAF; R$ 8.193,70;**
GEISIELE PAULINO VIERA; RR****.**.****30269CAF; R$ 7.107,00;**
FRANCIS LUIS PEREIRA; RR****.**.****58905CAF; R$ 7.518,80;**
HAILTON ARAÚJO MALHEIRO; RR****.**.****78485CAF; R$ 8.716,90;**
OTTOMAR LEITE DOS REIS; RR****.**.****76013CAF; R$ 7.131,30;**
OZINEIA DA SILVA; RR****.**.****90138CAF; R$ 28.402,50;**
TELMA BARBOSA; RR****.**.****05248CAF; R$ 8.298,50;**
VANILTON DE LIMA ALCANTARA; RR****.**.****69627CAF; R$ 6.681,80;**
VALQUELINO LAURENTINO DIMAS; RR****.**.****53046CAF; R$ 6.995,60;**

LEIA-SE:

GRUPO INFORMAL
RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ELEXSANDRA CAVALCANTE BARBALHO DAVIS, RR****.**.****37331CAF; R$ 31.911,25;**
IVANEIDE PEIXOTO HABERT; RR****.**.****36281CAF; R$ 19.472,39;**
MARIA DAS GRAÇAS PITÁ; RR****.**.****82516CAF; R$ 10.145,40;**
KARLA CRISTIANE PINHO DA SILVA JAIME; RR****.**.****69092CAF; R$ 10.818,65;**
KÁTIA MARIA PINHO DA SILVA; RR****.**.****04035CAF; R$ 10.246,00;**
TELMA TRAJANO RAPOSO; RR****.**.****93293CAF; R$ 10.333,00;**
VANDINHA DA SILVA MENDES; RR****.**.****82199CAF; R$ 10.839,30;**
VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE; RR****.**.****81861CAF; R$ 10.335,35;**
ROSIMEIRE GOMES DA SILVA; RR****.**.****70479CAF; R$ 10.052,00;**

GRUPO INVIDUAL

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES:

ADEMIR PEREIRA; RR****.**.****04039CAF; R$ 11.484,50;**
ADEILMA BARBOSA AFONSO; RR****.**.****98152CAF; R$ 28.980,20;**
ANILDO LIMA CAVALCANTE; RR****.**.****25558CAF; R$ 39.890,50;**
CÁTIA PEREIRA DA SILVA; RR****.**.****58568CAF; R$ 7.367,20;**
DILIANA FREDERICO DE SOUZA; RR****.**.****52668CAF; R$ 8.193,70;**
GEISIELE PAULINO VIERA; RR****.**.****30269CAF; R$ 7.107,00;**
FRANCIS LUIS PEREIRA; RR****.**.****58905CAF; R$ 7.518,80;**
HAILTON ARAÚJO MALHEIRO; RR****.**.****78485CAF; R$ 8.716,90;**
OTTOMAR LEITE DOS REIS; RR****.**.****76013CAF; R$ 7.131,30;**

OZINEIA DA SILVA; RR****.**.****90138CAF; R$ 28.402,50;**
TELMA BARBOSA; RR****.**.****05248CAF; R$ 8.616,74;**
VANILTON DE LIMA ALCANTARA; RR****.**.****69627 CAF; R$ 6.681,80;**
VALQUELINO LAURENTINO DIMAS; RR****.**.****530 46CAF; R$ 6.995,60;**

Normandia -RR, 18 de novembro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:631D30E1

GABINETE
PORTARIA N.º 111/2026/ GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no período de 18 de Novembro de 2026 em viagem para a Capital Boa Vista-RR para participar de um Encontro Estadual do SIPIA-CT 2026 fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de Novembro de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:C6D1226D

GABINETE
PORTARIA N.º 112/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, nos dias 17 e 18 de Novembro de 2026, em viagem a Boa Vista-RR, para fazer o Traslado dos Conselheiros; fazendo jus a 02 (duas) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de Novembro de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:B99DA4C1

GABINETE
PORTARIA N.º 113/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor, **Elton Mozart Pereira Faria** no dia 18 de Novembro de 2026, em viagem a Boa Vista - RR para participar do Encontro Estadual do SIPIA-CT 2026; Fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de Normandia de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:64CF5928

GABINETE
PORTARIA N.º 114/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Geferson Glaubert de Alencar Menezes**, no dia 18 de Normandia de 2026, em viagem à Boa Vista – RR, para participar do Encontro Estadual do SIPIA-CT 2026; Fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de Novembro de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:B92EA31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 834/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 20 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:07E843FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 835/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 20 de novembro 2026, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FD625450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 836/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 23 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DB02BDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 837/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 23 de novembro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:63AA552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 838/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 23 de novembro 2026, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1A2A285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 839/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 23 de novembro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3C457BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 840/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Myckaelle Huanna Level Gutierre,** no período de 23 a 26 de novembro de 2026, para participar do I Seminário Manejo Clínico na Atenção Primária à Saúde, em Brasília/DF, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:34840F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 841/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Gabriela Jorge Silva,** nos dias 21 e 22 de novembro 2026, para participar do curso "APH de Suporte Básico e Avançado", em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:99692039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 842/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Werllen Almeida Mellville,** nos dias 21 e 22 de novembro 2026, para participar do curso "APH de suporte Básico e Avançado", em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A340F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 843/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do(a) Servidor(a), **Sérgio Jones Pereira da Silva,** nos dias 21 e 22 de novembro 2026, para participar do curso "APH de Suporte Básico e Avançado", em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:914195AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2025 – SEMOI
CONTRATO Nº 020/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada: R. N. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.898.800/0001-81. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS ACESSÍVEIS EM VIAS URBANAS DA VILA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)** - Convênio n° 937418/2022/DPCN. **Do Aditivo:** Aditava-se a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, do Termo de Contrato n° 020/2026, quanto ao prazo de Vigência do contrato para mais de 140 (Cento e quarenta) dias a contar de 20/10/2026 à 09/03/2027, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Data da Assinatura:** 20/10/2026.
Rorainópolis (RR), 20 de outubro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:689FC47F

GABINETE
DECRETO Nº 3-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

DECRETO Nº 3-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$498.123,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **498.123,55**
Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

328	08.244.2108.2019.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊ	117.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 404	SEC. DO TRAB.EBM ESTAR SOCIAL	
354	08.244.2108.2019.3003	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊ	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 401		

		MANUTENÇAO CONSELHO TUTELAR	
355	08.244.2108.2019.3003	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊ	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 401	MANUTENÇAO CONSELHO TUTELAR	
359	08.244.2108.2023.3004	PROGRAMAS DO FNAS	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 401	IND. GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDPBF	
360	08.244.2108.2023.3004	PROGRAMAS DO FNAS	19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 401	IND. GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDPBF	
382	08.244.2108.2023.3002	PROGRAMAS DO FNAS	19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 402	PISO FIXO MEDIA COMP. PAEFI	
396	08.243.2108.2023.3011	PROGRAMAS DO FNAS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 421	PETI	

DECRETO Nº 3-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

397	08.244.2108.2019.3003	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊ	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 401	MANUTENÇAO CONSELHO TUTELAR	
402	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	143.673,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	400 401		

		MANUTENÇAO CONSELHO TUTELAR	
403	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 423	CRAS	
404	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 424	CREAS	
405	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 425	SCFV	
406	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 427	BOLSA FAMÍLIA	
407	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	400 401	MANUTENÇAO CONSELHO TUTELAR	
408	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 423	CRAS	
409	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 425	SCFV	

DECRETO Nº 3-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

410	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	3.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 1 660 0000

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 427	BOLSA FAMÍLIA	
411	08.245.2108.2023.0000	PROGRAMAS DO FNAS	2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 424	CREAS	
441	08.122.2108.2019.3004	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊ	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 406	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FNAS	
442	08.244.2108.2023.3001	PROGRAMAS DO FNAS	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 428	GESTÃO DE PROGRAMAS FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
260	08.244.2108.2019.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNC	-457.123,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 404	SEC. DO TRAB.EBM ESTAR SOCIAL	

261	08.244.2108.2019.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNC	-41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	420 002	APLICAÇÃO FINANCEIRA RP	

Anulação (-) **-498.123,55**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:BCFCE85C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2026, concernente ao PROCESSO Nº 098/2026 para **“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT,GELA DEIRAS/REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR**”.** Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 25/11/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 18 de novembro de 2026.

ANNA LETHYCYA PAZ BRASIL
Agente de Contratação (Interina)
Portaria nº 891/2026

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:DFDBD27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026.

PROCESSO Nº 091/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: F I DE ALBUQUQERQUE LTDA CNPJ: 03.630.934/0001-03. Objeto: “Locação de anexo imobiliário destinado ao funcionamento das atividades da representação da prefeitura municipal de Uiramutã/RR, visando proporcionar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e de representação institucional do município, em atendimento às necessidades da administração pública". Valor Total: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recurso Próprio. Data da Assinatura: 18/11/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:9E62D35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1025/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) REVELINO FARIAS PEREIRA, no Cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Administração, com destino a Boa Vista, com saída no dia 18 de novembro e retorno no dia 20 de novembro. Com a finalidade de fazer o traslado do Prefeito e levar o carro da Secretária de Administração para a Manutenção. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:8837CE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1026/ 2026
Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JARES DA SILVA SOUZA, no cargo de motorista lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 18 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2026, com a finalidade de dar suporte ao Conselheiro Tutelar no translado de Cestas Básicas para atender as familias com ações do Conselho Tutelar neste Município . Fazendo jus a 3½ três diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1EA1E5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1028/2026
Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO,** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 19 de novembro e retorno no dia 21 de novembro com a finalidade realizar levar o carro Placa RZB9D03 para Manutenção. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:8D0B59E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1028/2026
Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **PAULO ROGÉRIO CUNHA SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista / Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, da Sede do Município de Uiramutã para o Municipio de Pacaraima, com saída no dia 22 de novembro e retorno no dia 27 de novembro. Com a finalidade de fazer o translado da Equipe técnica de Saúde para que irão dar apoio e assitência aos pacientes durante realizações dos Atendimentos na Carreta da Saúde da Mulher no Municipio de Pacaraima . Fazendo jus a 4½ (quatro) diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:93CE0F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1029/2026
Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JULINEIDE SAMPAIO DE SOUZA, Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Deslocamento da Sede do Municipio de Uiramutã para o Municipio de Pacaraima, com

a finalidade de acompanhar e dar suporte para a Equipe Técnica e aos pacientes que irão participar da Carreta da Saúde da Mulher Com saída no dia 22 de novembro com retorno no dia 26 de novembro de 2026. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E7A8EBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1030/2026
Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. Deslocamento da Sede do Municipio de Uiramutã para a Capital de Boa Vista com a finalidade de organizar viagem para Capital de Brasilia para participar do IV Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR e cumprir agenda no Ministério da Saúde com Senadores e Deputados Federais. Com saída no dia 21 de novembro retorno no dia 30 de novembro de 2026. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de novembro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F50419E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 014/2026/SEME
Dispensa de Licitação nº. 009/2026

A Comissão de Contratação e Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026, Processo Administrativo nº. 014/2026/SEME**, cujo objeto é **"CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA AUTOMOTIVA, COMPREENDENDO, HIGIENIZAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA (ÔNIBUS ESCOLARES), BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR"**.
Após a análise das propostas apresentadas, sagrou-se vencedora, pelo critério de **MENOR PREÇO**, a empresa **J5 COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.641.348/0001-48, pelo valor total de **R$ 51.226,80 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.
Alto Alegre – RR, 18 de novembro de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 185/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:89611536

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2026 – SMLC

MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2026 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2026 - SEMSA
A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR e jornal Folha de Boa Vista, no dia 13/11/2026.
ONDE SE LÊ:
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MALÁRIA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE INTEGRARÃO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MALÁRIA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE INTEGRARÃO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 18 de novembro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Marcela Campos Pinheiro
Código Identificador:F9BA1E60

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº296/2026 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº296/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **ITALO CAETANO DOUGLAS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02.º- Fica nomeado o senhor **JERRY ADRIANE PRADO DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03.º- Fica nomeado o senhor **FRANCISCO ARAUJO PEREIRA**,do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeado o senhor **WALTER THADEU DE SOUZA PINTO JUNIOR,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **HUGO GOMES SALDANHA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETOR DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeado o senhor **WALTER THADEU DE SOUZA PINTO JUNIOR,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07.º- Fica nomeado o senhor **AILSON ERALDO ALVES CRUZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**DIRETOR DE LIMPEZA E URBANISMO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9DBF0CE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONVOCA O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso IV, e o art. 89, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 235, de 30 de dezembro de 2020 (Código Tributário Municipal), define a zona urbana para fins do IPTU pelo critério dos melhoramentos públicos (art. 120), torna obrigatória a inscrição de todos os imóveis no Cadastro Imobiliário Tributário (arts. 128 a 140) e institui a Taxa de Coleta de Lixo — TCL (art. 181) e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (arts. 182 a 184), com as alterações das Leis Municipais nº 306 e nº 307, de 2025, e a Planta Genérica de Valores da Lei Municipal nº 308, de 2025;
CONSIDERANDO que a incidência da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação e de Segurança Pública — COSISP restringe-se aos imóveis situados na zona urbana ou de expansão urbana (Lei Complementar nº 235, de 2020, art. 181; Lei nº 307, de 2025, art. 7º, parágrafo único, e art. 12), o que exige a delimitação dessas zonas por lei municipal, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, do art. 3º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e do art. 42-B da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
CONSIDERANDO que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do Município (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 11), e que a ausência de instrumento de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos configura renúncia de receita (Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 35, § 2º, com a redação da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020);
CONSIDERANDO que a área urbana da sede e a Vila de Entre Rios são de domínio da União e estão em processo de doação ao Município (Processos INCRA nº 54000.043070/2020-33 e nº 54000.043072/2020-22), nos termos dos arts. 21 a 23 da Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a necessidade de instruir, com dados certificados, o projeto de lei de delimitação do perímetro urbano da sede e dos núcleos urbanos, das zonas de expansão urbana e da zona rural, e de implantar o cadastro imobiliário que servirá de base ao lançamento dos tributos imobiliários a partir do exercício de 2028, observado o art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Delimitação do Perímetro Urbano e de Implantação do Cadastro Imobiliário, de caráter temporário, com as seguintes finalidades:
I – Elaborar e certificar os memoriais descritivos, mapas e estudos necessários ao projeto de lei de delimitação do perímetro urbano da sede e dos núcleos urbanos, das zonas de expansão urbana e da zona rural do Município;
II – Implantar o Cadastro Imobiliário Tributário previsto nos arts. 128 a 140 da Lei Complementar nº 235, de 2020, mediante a conciliação do levantamento imobiliário de 2026 com o cadastro existente e com a Planta Genérica de Valores, a inscrição de ofício e o recadastramento convocado por este Decreto, de modo a constituir a base de lançamento do IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da COSISP;
III – identificar e mapear as áreas efetivamente servidas pelo serviço público de coleta de lixo domiciliar e pela rede de iluminação pública, para os fins dos arts. 181 a 184 da Lei Complementar nº 235, de 2020, e da Lei nº 307, de 2025.
§ 1º Os trabalhos da Comissão têm natureza técnica e instrutória. A delimitação por ela proposta somente produzirá efeitos para fins de lançamento do IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da COSISP após a vigência da lei municipal de que trata o inciso I do caput, observado o art. 150, incisos I e III, da Constituição Federal.
§ 2º A implantação do cadastro de que trata o inciso II do caput independe da lei de delimitação e será iniciada imediatamente, com fundamento nos arts. 120, 128, 129 e 135 da Lei Complementar nº 235, de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta por servidores designados por portaria, sendo:
I – um representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças — SEMPLAF, do órgão tributário, responsável pela frente do cadastro;
II – um representante da Secretaria responsável por obras, urbanismo ou infraestrutura, com formação em engenharia, agrimensura ou arquitetura e urbanismo, que a coordenará e responderá pela frente de delimitação;
III – um representante da Secretaria responsável por agricultura ou meio ambiente;
IV – um representante da Assessoria Jurídica do Município;
V – um representante da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana e Rural;
VI – um representante do setor responsável pela limpeza urbana e pela iluminação pública.
§ 1º A Comissão poderá requisitar o apoio de servidores de outros órgãos e contar com a colaboração de técnicos externos conhecedores do território, sem direito a voto, e de órgãos federais e estaduais, mediante solicitação formal.
§ 2º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 3º Compete à Comissão, na frente de delimitação, no prazo do art. 7º, inciso I:
I – reunir e documentar as fontes de dados: malha de setores censitários e áreas urbanizadas do IBGE, base cartográfica municipal referida no art. 5º da Lei nº 308, de 2025, loteamentos aprovados, cadastros federais de imóveis rurais e levantamento imobiliário de 2026, com registro de versão e data;
II – propor a poligonal do perímetro urbano da sede e de cada núcleo urbano, por vértices georreferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000), com memorial descritivo e mapa, partindo das parcelas urbanas validadas no SIGEF/INCRA;
III – elaborar o mapa e o memorial das zonas de expansão urbana, de que o Município não dispõe, a partir das ocupações para fins urbanos existentes fora das parcelas do INCRA, dos loteamentos aprovados, das áreas urbanizadas mapeadas pelo IBGE e do crescimento previsto, com a justificativa exigida pelo art. 22, § 3º, da Lei Federal nº 11.952, de 2009;
IV – elaborar a delimitação e o mapa da zona rural, por referência aos limites municipais, às glebas, aos projetos de assentamento, às vicinais e às localidades rurais, com as bases do INCRA, do ITERAIMA e do IBGE;
V – verificar, para as áreas propostas como urbanas, a existência de pelo menos dois dos melhoramentos públicos do art. 120 da Lei Complementar nº 235, de 2020, e, para as zonas de expansão, a aprovação dos loteamentos;
VI – identificar os trechos com restrições à urbanização e sujeitos a controle especial por ameaça de desastres naturais, com base em dados ambientais e de proteção e defesa civil;
VII – identificar os imóveis rurais a serem incorporados ao perímetro ou às zonas de expansão e instruir o ofício de audiência prévia ao INCRA, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 6.766, de 1979;
VIII – mapear, gleba a gleba, o titular do domínio do solo nas áreas propostas como urbanas e de expansão (União, Estado, Município ou particulares) e os títulos existentes, com apoio dos acervos do INCRA, da Secretaria do Patrimônio da União, do ITERAIMA e dos serviços registrais;
IX – verificar o enquadramento, total ou parcial, do território do Município na Faixa de Fronteira de que trata a Lei Federal nº 6.634, de 1979, e registrar os atos que dependam de assentimento prévio;
X – obter certidões atualizadas de inteiro teor das matrículas nº 2.763 e nº 2.765 do Registro de Imóveis de São Luiz/RR e cópia dos Processos INCRA nº 54000.043070/2020-33 e nº 54000.043072/2020-22, inclusive o memorial e a planta da Vila de Entre Rios/Lote nº 413, conferir os memoriais com as parcelas do SIGEF, verificar se a ocupação urbana da sede e de Entre Rios extrapola os polígonos em processo de doação e acompanhar a emissão do parecer do Ministério das Cidades;
XI – promover audiência pública sobre a proposta de delimitação, com divulgação prévia dos mapas e prazo para manifestações, e apresentá-la ao conselho municipal competente;
XII – elaborar a nota metodológica, com as fontes, suas datas e os critérios adotados em caso de divergência, e apresentar ao Gabinete do Prefeito relatório final com os anexos do projeto de lei prontos para protocolo.
Art. 4º Compete à Comissão, na frente do cadastro, nos prazos do art. 7º, incisos II e III:
I – conciliar, lote a lote, o levantamento imobiliário de 2026, o Cadastro Imobiliário Tributário existente e a base cartográfica e de valores da Lei nº 308, de 2025, apurando os imóveis não cadastrados, as divergências de área, uso e padrão construtivo e os imóveis com mais de uma inscrição;
II – registrar, para cada imóvel, a inscrição, a localização, o titular do domínio do solo (União, Estado, Município ou particular) e a natureza do vínculo do ocupante (matrícula própria; título expedido pelo Município, pelo INCRA ou pela Secretaria do Patrimônio da União; concessão de uso; legitimação de posse ou fundiária; Certidão de Regularização Fundiária; ou ausência de título);
III – organizar o recadastramento convocado no art. 5º: formulário de declaração, documentos exigidos, postos e horários de atendimento, cronograma por setor e campanha de divulgação;
IV – propor a inscrição de ofício dos imóveis cujos responsáveis não atenderem à convocação, nos termos dos arts. 128 e 135 da Lei Complementar nº 235, de 2020;
V – mapear, por setor e logradouro, os roteiros e a frequência do serviço de coleta de lixo domiciliar e relacionar os imóveis edificados efetiva ou potencialmente servidos, para os fins do art. 181 da Lei Complementar nº 235, de 2020;
VI – mapear os logradouros dotados de rede de iluminação pública e relacionar os imóveis situados na zona urbana ou de expansão urbana sujeitos à COSISP, bem como os imóveis da zona rural excluídos da sua incidência, nos termos do art. 7º, parágrafo único, e do art. 12 da Lei nº 307, de 2025;
VII – propor as minutas de convênio com a concessionária distribuidora de energia elétrica e com os demais entes previstos no art. 181, § 4º, da Lei Complementar nº 235, de 2020, e no art. 14 da Lei nº 307, de 2025, para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo e da COSISP, e de cooperação com o serviço registral competente para o acesso a matrículas;
VIII – estimar o impacto arrecadatório do IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da COSISP e elaborar o cronograma de lançamento para o exercício de 2028, inclusive a atualização da Planta Genérica de Valores;
IX – propor, se necessário, a minuta de lei complementar de ajuste dos dispositivos do Código Tributário Municipal relativos ao cadastro, à Taxa de Coleta de Lixo e à COSISP, para tramitação em 2027.
Art. 5º Fica convocado o recadastramento de todos os imóveis, edificados ou não, situados na zona urbana, nas áreas de expansão urbana e nos distritos e vilas do Município, inclusive os beneficiados por imunidade ou isenção, nos termos dos arts. 128, 129, inciso I, alínea “a”, item 1, e inciso II, alínea “a”, item 1, e 135 da Lei Complementar nº 235, de 2020.
§ 1º O recadastramento será realizado por setores, mediante editais de convocação expedidos pela SEMPLAF, com prazo de sessenta dias contado da publicação de cada edital, no qual o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título apresentará a declaração em formulário próprio e os documentos relativos ao imóvel e ao seu vínculo com ele.
§ 2º O não atendimento à convocação sujeita o responsável à inscrição de ofício, com base no levantamento imobiliário de 2026 e nas demais fontes disponíveis, e às sanções previstas na Lei Complementar nº 235, de 2020.
§ 3º O recadastramento e a inscrição não implicam reconhecimento da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel (Lei Complementar nº 235, de 2020, art. 133).
Art. 6º A Comissão apresentará ao Gabinete do Prefeito:

I – a minuta final do projeto de lei de delimitação, com seus anexos, para protocolo na Câmara Municipal;
II – o relatório de implantação do cadastro, com os mapas de que trata o art. 4º, incisos V e VI, as minutas de convênio e a estimativa de impacto;
III – a minuta de lei complementar de que trata o art. 4º, inciso IX, se cabível.
Art. 7º Os trabalhos observarão os seguintes prazos, contados da publicação da portaria de designação dos membros:
I – frente de delimitação (art. 3º): trinta dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, por ato motivado do Prefeito, a requerimento fundamentado do coordenador;
II – plano de implantação do cadastro e primeiro edital de recadastramento (art. 4º, incisos I a IV, e art. 5º): trinta dias;
III – conclusão do recadastramento, da conciliação cadastral e dos mapas de serviços (art. 4º): 30 de junho de 2027, com relatórios mensais de andamento.
Parágrafo único. A prorrogação não suspende a entrega de relatório parcial ao término do prazo original.
Art. 8º Os dados pessoais constantes do levantamento imobiliário de 2026, do Cadastro Imobiliário Tributário, das declarações de recadastramento e das bases recebidas de concessionárias e órgãos conveniados serão tratados exclusivamente em ambiente e sistemas do Município, por membros designados, com registro de acesso, para as finalidades deste Decreto, vedados a divulgação e o envio a terceiros sem base legal, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Art. 9º A SEMPLAF prestará apoio administrativo à Comissão e assegurará acesso aos sistemas, à base cartográfica e ao acervo cadastral.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe-RR, 19 de novembro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5E6AECC9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 096/2026

Dispensa de Licitação nº: 034/2026.

Contrato nº: 102/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80.

Contratado: JKB ALVES.
CNPJ nº: 52.999.134/0001-61.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de envio periódico de informações obrigatórias no Portal da Transparência, para que os padrões de transparências sejam executados dentro dos padrões exigidos para atender a Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

Valor da Contratação: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data: 18 de novembro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7EE61ECB

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 095/2025

Contrato nº: 093/2025

Pregão Presencial nº: 035/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e acessórios, para atender a Secretaria Municipal Saúde de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA nas condições abaixo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a (s) seguinte (s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 18 de novembro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F75F579B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 087/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: 11/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, DECLARA O RESULTADO de Pregão Eletrônico - SRP: 11/2026, Processo nº 087/2026, com os seguintes Empresa Vencedora:

A P MARTINS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 08.226.511/0001-38
Com o valor do Lote I: R$ 1.040.806,00 (um milhão e quarenta mil, oitocentos e seis reais)
E o valor do Lote II: R$ 1.571.741,00 (um milhão quinhentos e setenta e um setecentos e quarenta e um reais)

.

Pacaraima – RR, 17 de novembro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:09B9FE4D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 087/2026
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 11/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2026, mediante a Lei Federal: 14.133/21, conforme dados a seguir:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PACARAIMA - RR, com o seguinte Resultado.

A P MARTINS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 08.226.511/0001-38
Com o valor do Lote I: R$ 1.040.806,00 (um milhão e quarenta mil, oitocentos e seis reais)
E o valor do Lote II: R$ 1.571.741,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais)

Pacaraima – RR, 17 de novembro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:86769856

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 – SEMOU

PROCESSO N°: 292/2026
DISPENSA FÍSICA N°025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM ÁREA TOTAL DE 100 m², NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: P5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 64.018.979/0001-08

VALOR DO OBJETO: R$ 35.476,14 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.2102.2005.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:48E07236

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

A Prefeitura Municipal de São João Da Baliza, através da SEMLIC informa a quem for interessado o resultado da Pregão Eletrônico nº 90007/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 284/2026 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM MUNCK DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor: K. F. DE O. SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.718.123/0001-99, foi declarada vencedora com o valor de R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 16 de novembro de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:6C4E00E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA/PMSJB/GAB Nº 016/2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções de Fiscal de Contrato/Processo Titular e dá outras providências".
A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de Fiscal Titular do Contrato nº 001/2026, decorrente do Processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 0422/2025 – SEMMAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAL E AMBIENTAL EM FRUTICULTURA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMMAG, do Município de São João da Baliza – RR, a senhora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Daiana Sheila Nunes Figueredo	Nº 2315-3	949.004.002-97	Titular

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato/Processo Titular, acompanhar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do produto final e atestar as notas fiscais da contratada.

Art. 3º O exercício da função de Fiscal /Processo Titular tem caráter relevante e não remunerado.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Baliza/RR, 17 de Novembro de 2026.

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto Nº 016/2026

Publicado por:
Daiana Sheila Nunes Figueredo
Código Identificador:FAAE7494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 164/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 19/11 com retorno dia 20/11 do corrente ano, para **encaminhamento de material especializado para analise (sorologia, preventivo) e consultas medicas.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 18/11/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 284/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:9604B9F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, torna público o aviso de continuação da sessão do Pregão Presencial nº 011/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 42690007, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
A Reabertura ocorrerá no dia **24 de novembro de 2026, às 08h00min (horário local)**, na sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, localizada na Rua Amapá, nº 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de outubro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4D3C99F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026
(Processo Licitatório nº 043/2026)

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTE, MÓVEIS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA REGINA PAIVA (SEDE), UNIDADE DE SAÚDE RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA (UBS – VILA MODERNA), UNIDADE DE SAÚDE TIPO IV (SEDE) E POSTO DE SAÚDE JOÃO EVANGELISTA, LOCALIZADO NA VICINAL – 26, KM – 50, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540930001. **ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO VI** deste edital**.** A abertura do certame dar-se-a no dia **07/12/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no portal da transparência do município: https:// transparencia.saoluiz.rr.gov.br/ , mediante solicitação via email, e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de novembro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:3D85F147

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, de 18 de novembro de 2026, n.º 2778, pág. 12/13, referente ao Termo de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 020/2026, Concorrência nº 009/2026.

ONDE SE LÊ: cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PLANO DE AÇÃO 09032025-076015/2025

LEIA-SE: cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE

DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, **PLANO DE AÇÃO 09032025-076025/2025**

Cantá/RR, 18 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7DE57CE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO Nº 1-O, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

DECRETO Nº 1-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$7.966.915,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Anulação
7.966.915,88

02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.2101.2003.3001	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 102	GABINETE DO PREFEITO	
	430	04.122.2101.2003.3001	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 102	GABINETE DO PREFEITO	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

19	04.122.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	548.541,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 102	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	1.247.488,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 102	GABINETE DO PREFEITO	
332	04.122.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	55.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 102	GABINETE DO PREFEITO	
424	04.122.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	1.162.970,12
	4.6.90.71.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 102	GABINETE DO PREFEITO	
429	04.122.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 102	GABINETE DO PREFEITO	

DECRETO Nº 1-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

444	08.243.2108.2019.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊ	1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 114	SECRETARIA MUNICIPAL DDA JUVENTUDE	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

94	13.392.2105.2012.0000	GESTÃO DA CULTURA E LAZER	96.385,24
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 111	SECRETARIA DE ESPORTE. CULTURA E LAZER	
329	13.392.2105.2012.0000	GESTÃO DA CULTURA E LAZER	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 111	SECRETARIA DE ESPORTE. CULTURA E LAZER	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE

110	04.123.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	571.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 112	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	
389	04.123.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 112	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

334	04.122.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	279.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 108	SECRETARIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS	
335	04.122.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	437.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

123	04.121.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	360.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 101	SEC.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

DECRETO Nº 1-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

331	04.121.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	140.303,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 101	SEC.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E MOBILIZAÇÃO

313	04.123.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	200.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 112	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

312	15.452.0016.2005.0000	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 010	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	
142	15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	112.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 103	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	
150	15.451.2102.2005.7001	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	653.855,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 107	OUTRAS VINC TRANSFERENCIA ESTADO	
310	15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	1.006.584,44
	3.3.90.92.51	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	100 103	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	

311	15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS 4.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 103	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	
333	15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	293.687,35
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 103	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	

DECRETO Nº 1-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

445	15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 103	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TRÂNSIT

384	15.451.2102.2006.0000	GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 104	SEC.DE SERV.URBANOS E TRANSITO	

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

392	23.695.2101.2020.0000	GESTÃO DO TURISMO	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 113	SECRETARIA DO TURISMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00
14
GABINETE DO PREFEITO
04.122.2101.2003.3001 GESTÃO DO GABINETE CIVIL

-613.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 102 GABINETE DO PREFEITO
1 500 0000

15	04.122.2101.2003.3001	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	-1.261.141,35
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 102	GABINETE DO PREFEITO	

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL	DA MULHER	
	34		08.244.2108.2019.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNC	-374.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 109	SECRETARIA DA MULHER	

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	93		13.392.2105.2012.0000	GESTÃO DA CULTURA E LAZER	-201.385,24
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 111	SECRETARIA DE ESPORTE. CULTURA E LAZER	

DECRETO Nº 1-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

02	09 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	97	13.392.2105.2012.0000	GESTÃO DA CULTURA E LAZER	-21.313,57
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 111	SECRETARIA DE ESPORTE. CULTURA E LAZER	

105	27.812.2105.2011.4001	GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE	-73.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 111	SECRETARIA DE ESPORTE. CULTURA E LAZER		

02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE FINANÇAS E CONTROLE	
	111	04.123.2101.2004.3001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANC	-1.182.970,12
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 112	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	

02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETO	
	113	04.122.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANC	-230.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 108	SECRETARIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS	

114	04.122.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANC	-112.289,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 108	SECRETARIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS	

115	04.122.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANC	-230.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 108	SECRETARIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS	

02	15 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	146	15.451.2102.2005.7001	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	-353.855,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 3110

		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	da União
		110 106	OUTRAS VINC DE TRANSFERENCA UNIAO	

149	15.451.2102.2005.7001	GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS	-1.859.584,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
	110 109	TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIAO	

02	18 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TR	
	241	15.451.2102.2006.0000	GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA	-103.852,52
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	

DECRETO Nº 1-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

02	18 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TR	
	242	15.451.2102.2006.0000	GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA	-232.517,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 104	SEC.DE SERV.URBANOS E TRANSITO	

02	19 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE TURISMO	
	248	23.695.2109.2020.0000	GESTÃO DO TURISMO	-232.517,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 113	SECRETARIA DO TURISMO	

90 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

307	99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-885.489,70
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	

Anulação (-) **-1.494.305,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:D9AE848A

GABINETE
DECRETO Nº 2-O, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

DECRETO Nº 2-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$9.549.511,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.549.511,22**
Anulação

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

167	10.301.2107.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 301	SAÚDE - ASPS FUS 15%	
219	10.302.2107.2022.3003	GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600 310 306	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go SAMU 192 UNIÃO	verno Federal - Bloco de Ma

314	10.301.2107.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	466.365,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 301	SAÚDE - ASPS FUS 15%	
315	10.301.2107.2017.7001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	612.972,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
	310 342	TRANSF. ESPECIAL UNIAO(ATUAL)	
319	10.301.2107.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	11.010,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	310 345	CER	
322	10.301.2107.2017.7001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	705.972,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 3110

n

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 346 OUTRAS TRANSF UNIÃO ANTERIOR

323
10.302.2107.2022.3003 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
31.967,81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 347 CEREST

DECRETO Nº 2-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

325	10.301.2107.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	310 235	INCENTIVO A VACINAÇÃO	
326	10.302.2107.2022.3003	GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS	3.452,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 348 FNS CAPS

327
10.301.2107.2022.3001 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
5.013,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 349 CAPTAÇÃO PONDERADA

330
10.302.2107.2022.3003 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
52.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 347 CEREST

344
10.302.2107.2017.7001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D
600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 346 OUTRAS TRANSF UNIÃO ANTERIOR

345	10.301.2107.2017.7001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D 252.030,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 3110

	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	310 346	OUTRAS TRANSF UNIÃO ANTERIOR	
346	10.122.2107.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	310 347	CEREST	
367	10.302.2107.2017.7001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 342 TRANSF. ESPECIAL UNIAO(ATUAL)

412
10.301.2107.2017.7001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D
1.742.790,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

DECRETO Nº 2-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 16
00
413
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.2107.2022.3002 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS

824.252,89
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 324 VIGILANCIA SAUDE DESPESAS DIVERSAS

414
10.302.2107.2017.7001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D
839.330,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 348 FNS CAPS

415
10.302.2107.2022.3003 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
441.794,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 345 CER

416
10.302.2107.2017.7001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D
1.348.997,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 350 SAMU

420
10.301.2107.2017.7001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D
820.824,62
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 313 INCREMENTO TEMPORARIO PRIMARIO

422
10.302.2107.2022.3003 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
52.800,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 345 CER

423	10.302.2107.2022.3003	GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS 5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

	310 348	FNS CAPS	
428	10.301.2107.2017.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	30.934,18
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 301	SAÚDE - ASPS FUS 15%	
432	10.302.2107.2017.7001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 348 FNS CAPS

DECRETO Nº 2-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

Anulação

02 16
00
433
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.2107.2022.3003 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS

47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 345 CER

434
10.302.2107.2017.7001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS D
8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 310 350 SAMU

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	16 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAÚDE	
	172	10.301.2107.2017.3002	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-34.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 301	SAÚDE - ASPS FUS 15%	

176	10.301.2107.2017.7001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-1.636.945,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
	310 342	TRANSF. ESPECIAL UNIAO(ATUAL)	

189	10.301.2107.2022.0000	GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS	-41.944,18
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 659 0000
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	310 318	INCENTIVO PER CAPITA DE BASE	

190
10.301.2107.2022.3001 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
-91.482,81
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 310 308 PRODECIMENTO MAC

201
10.301.2107.2022.3001 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
-1.841.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 310 320 INCETIVO A EQUIPES DO PSF

209
10.301.2107.2022.3001 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS
-947.164,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 3110

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 310 313 INCREMENTO TEMPORARIO PRIMARIO

DECRETO Nº 2-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

02 16 00
213
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2107.2022.3001 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS

-4.956.474,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 310 313 INCREMENTO TEMPORARIO PRIMARIO

Anulação (-) **-9.549.511,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:332A1540

GABINETE
DECRETO Nº 4-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

DECRETO Nº 4-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.357.378,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.357.378,31**
Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RUR

36	20.608.2103.2007.0000	GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO	439.808,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 110	SECRETARIA DE AGRICULTURA	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE

107	04.123.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	136.317,18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 112	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

123	04.121.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINA	781.252,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 101	SEC.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE FINANÇAS E CONTROLE	
	106	04.123.2101.2004.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANC	-136.317,18
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 112	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE	

02	12 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
	119	04.121.2101.2004.3003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANC	-439.808,68
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 101	SEC.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 4-O , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.546

02 15 00
145
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.2102.2005.3002 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS

-781.252,45
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
110 104 TRANSFERENCIA COSIP
751 0000

Anulação (-) **-1.357.378,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:85A390F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – ANO XIII Nº 2778, fl. 13 e 14, de 18.11.2026, referente ao **RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO CULTURAL**, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2 CANTÁ/RR - Publicação do resultado da analise cultural e sua Pontuação individual datado em 17.11.2026.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO CULTURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2 CANTÁ/RR
Publicação do resultado da analise cultural e sua Pontuação individual

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/ CATEGORIA/EDITAL	INSC. MUNICIPAL	STATUS
01	VANDENILDO SOARES DA SILVA	PNEU VIVO	ARTES VISUAIS - EDITAL 001/2026	019/2024	36+5: 41 PTS A, B, C, D, E, F, G – EXTRAS: I
02	KAIO DE SOUZA FIRMINO	LIVE CANTA, CANTÁ	MÚSICA – EDITAL 001/2026	055/2024	50+5: 55 PTS A, B, C, D, E, F, G – EXTRAS: I
03	CLÓVES GADELHA FILHO	CANTÁ, TERRA BOA PRA SE VIVER	MÚSICA – EDITAL 001/2026	084/2025	54 PTS A, B, C, D, E, F, G,
04	Evani Leite Ferreira	SONHOS DE RORAIMA	MÚSICA – EDITAL 001/2026	032/2024	38+10: 48 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS:H, J
05	ODARA RUFINO DE SOUZA	Donde nacen las nubes	LITERATURA – EDITAL 001/2026	011/2024	62+15: 77 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS:H, I, J
06	JÉSSICA KETELEN SMIITH LIMA	ARTESANATO CRIATIVO E PERSONALIZADOS	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	033/2024	46+5: 51 PTS A, B, C, D, E, F, G- EXTRAS: H
07	Quintino Souza da Silva Júnior	Mãos que Tocam	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	079/2024	46+5: 51 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
08	Dayana Monteiro Soares	ARTES PARA TODOS	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	028/2024	38+5: 43 PTS A, B, C, D, E, F, G- EXTRAS: H
09	MARIA DE JESUS LEITE	ARTESANATO EM TECIDOS	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	067/2024	14+10: 24 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
10	Diolimar Josefina Tempo Aray	Dajsaakarükon Kari'ña: Danças, Cantos e Tradições que Resistem	EXPRESSÃO POPULAR – EDITAL 001/2026	047/2024	54+10: 64 PTS

					A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: L, M
11	Selyjane Costa Silva	Coletivo: Arraial do Luizão	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1 – EDITAL 001/2026	072/2024	58 PTS A, B, C, D, E, F, G
12	Gerlane Torres dos Santos	Celebrando a Cultura e a Alegria Popular – Bloco Super Kenty	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1 – EDITAL 001/2026	080/2024	46+5: 51 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H
13	Anderson Flávio Costa Nascimento	ADORADORES EM AÇÃO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1 – EDITAL 001/2026	081/2025	30+5: 35 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
14	JACÍZIIA COSTA DE MELO	FESTIVAL DE PIMENTAS DO CANTÁ	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	009/2024	46+10: 56 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
15	Associação Cultural de Capoeira Gospel Gingando Para Cristo	1º Encontro Cultural de Capoeira – Canto da Arte	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	003/2024	50+5: 55 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: O
16	Kelliane Morais Wandscheer	1º FESTIVAL DOCE AFETO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	086/2025	42+10: 52 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
17	Catarina de Fátima Ribeiro	Mostra Saberes do Santa	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	036/2024	42+5: 47 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H
18	Samuel Ramil Marinho de Sousa	ENCANTA FEP – 3ª EDIÇÃO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	008/2024	42+5: 47 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
19	Gerlane Torres dos Santos	BLOCO SUPER KENTY'S	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	080/2024	46 PTS A, B, C, D, E, F, G
20	MARIA DE JESUS LEITE	FESTIVAL DE SABORES DE ABACAXI E MILHO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	067/2024	30+10: 40 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
21	Joicivania Rodrigues da Silva	II Mostra de Cultura Alimentar do Cantá	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3 – EDITAL 001/2026	012/2024	50+10: 60 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
22	Wygno Pena Ribeiro	CULTURA VIVA, INCLUSÃO E CIDADANIA: CULTURA PARA TODOS	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3 – EDITAL 001/2026	082/2025	50 PTS A, B, C, D, E, F, G
23	Giselle Cordeiro Ribeiro Souza	2º Encontro Feminino – Mulher Tem Dendê na Roda	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3 – EDITAL 001/2026	078/2024	38+5: 43 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H

CRETÉRIO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANEXO IV DO EDITAL 001/2026
VALOR OBRIGATÓRIA: A, B, C, D, E, F, G,
EXTRAS – H - PROPONENTE FEMININO
I – PROPONENTE NEGRA/INDÍGENA
J - Agentes culturais com deficiência
L - Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência
M - Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
N - Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
O - Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

Canta – RR, 17 de novembro de 2026

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

LEIA-SE: RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO CULTURAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2 CANTÁ/RR
Publicação do resultado da analise cultural e sua Pontuação individual

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/ CATEGORIA/EDITAL	INSC. MUNICIPAL	STATUS
01	VANDENILDO SOARES DA SILVA	PNEU VIVO	ARTES VISUAIS - EDITAL 001/2026	019/2024	36+5: 41 PTS A, B, C, D, E, F, G – EXTRAS: I
02	KAIO DE SOUZA FIRMINO	LIVE CANTA, CANTÁ	MÚSICA – EDITAL 001/2026	055/2024	50+5: 55 PTS A, B, C, D, E, F, G – EXTRAS: I
03	CLÓVES GADELHA FILHO	CANTÁ, TERRA BOA PRA SE VIVER	MÚSICA – EDITAL 001/2026	084/2025	54 PTS A, B, C, D, E, F, G,
04	Evani Leite Ferreira	SONHOS DE RORAIMA	MÚSICA – EDITAL 001/2026	032/2024	38+10: 48 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS:H, J
05	ODARA RUFINO DE SOUZA	Donde nacen las nubes	LITERATURA – EDITAL 001/2026	011/2024	62+15: 77 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS:H, I, J
06	JÉSSICA KETELEN SMIITH LIMA	ARTESANATO CRIATIVO E PERSONALIZADOS	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	033/2024	46+5: 51 PTS A, B, C, D, E, F, G- EXTRAS: H
07	Quintino Souza da Silva Júnior	Mãos que Tocam	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	079/2024	46+5: 51 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
08	Dayana Monteiro Soares	ARTES PARA TODOS	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	028/2024	38+5: 43 PTS A, B, C, D, E, F, G- EXTRAS: H
09	MARIA DE JESUS LEITE	ARTESANATO EM TECIDOS	ARTESANATO – EDITAL 001/2026	067/2024	14+10: 24 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
10	Diolimar Josefina Tempo Aray	Dajsaakarükon Kari'ña: Danças, Cantos e Tradições que Resistem	EXPRESSÃO POPULAR – EDITAL 001/2026	047/2024	54+10: 64 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: L, M

11	Selyjane Costa Silva	Coletivo: Arraial do Luizão	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1 – EDITAL 001/2026	072/2024	58 PTS A, B, C, D, E, F, G
12	Gerlane Torres dos Santos	Celebrando a Cultura e a Alegria Popular – Bloco Super Kenty	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1 – EDITAL 001/2026	080/2024	46+5: 51 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H
13	Anderson Flávio Costa Nascimento	ADORADORES EM AÇÃO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1 – EDITAL 001/2026	081/2025	30+5: 35 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
14	JACÍZIIA COSTA DE MELO	FESTIVAL DE PIMENTAS DO CANTÁ	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	009/2024	46+10: 56 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
15	Associação Cultural de Capoeira Gospel Gingando Para Cristo	1º Encontro Cultural de Capoeira – Canto da Arte	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	003/2024	50+5: 55 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: O
16	Kelliane Morais Wandscheer	1º FESTIVAL DOCE AFETO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	086/2025	42+10: 52 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
17	Catarina de Fátima Ribeiro	Mostra Saberes do Santa	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	036/2024	42+5: 47 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H
18	Samuel Ramil Marinho de Sousa	ENCANTA FEP – 3ª EDIÇÃO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	008/2024	42+5: 47 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
19	Gerlane Torres dos Santos	BLOCO SUPER KENTY'S	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	080/2024	46 PTS A, B, C, D, E, F, G
20	Grupo Amigos Incansáveis	Festival das Crianças	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	051/2024	38+5: 43 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: I
21	MARIA DE JESUS LEITE	FESTIVAL DE SABORES DE ABACAXI E MILHO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2 – EDITAL 001/2026	067/2024	30+10: 40 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
22	Joicivania Rodrigues da Silva	II Mostra de Cultura Alimentar do Cantá	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3 – EDITAL 001/2026	012/2024	50+10: 60 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H, I
23	Wygno Pena Ribeiro	CULTURA VIVA, INCLUSÃO E CIDADANIA: CULTURA PARA TODOS	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3 – EDITAL 001/2026	082/2025	50 PTS A, B, C, D, E, F, G
24	Giselle Cordeiro Ribeiro Souza	2º Encontro Feminino – Mulher Tem Dendê na Roda	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3 – EDITAL 001/2026	078/2024	38+5: 43 PTS A, B, C, D, E, F, G EXTRAS: H

CRETÉRIO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANEXO IV DO EDITAL 001/2026
VALOR OBRIGATÓRIA: A, B, C, D, E, F, G,
EXTRAS – H - PROPONENTE FEMININO
I – PROPONENTE NEGRA/INDÍGENA
J - Agentes culturais com deficiência
L - Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência
M - Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
N - Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
O - Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

Canta – RR, 18 de novembro de 2026

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:05A3624F

